

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOP**

Responsável pela Demanda:
ALCEU GILMAR MORETTI

Cargo: **Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

E-mail: id127142@jaraguadosul.sc.gov.br Telefone: (47) 2106.8604

1. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação asfáltica (**recapeamento**), serviços preliminares, terraplenagem, drenagem pluvial, obras complementares e sinalização viária, nas ruas 412 – Max Wilhelm, 150 – Fritz Bartel, 184 – Bernardo Dornbusch e 415 – Jorge Dalsoquio nos bairros Vila Baependi e Vila Lalau, com extensão total de 3.285,46 m (três mil e duzentos e oitenta e cinco metros e quarenta e seis centímetros), em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar, Projetos, Memorial Descritivo (Termo de Referência) e Planilha Orçamentária/Quantitativa.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A necessidade da contratação decorre das condições atuais das vias, que apresentam desgaste significativo da camada de rolamento, com patologias como trincas, remendos, deformações e desgaste superficial decorrentes da ação do tempo, do elevado volume de tráfego e do envelhecimento natural do pavimento. Essas condições comprometem a segurança e o conforto dos usuários, aumentam os custos de manutenção corretiva e reduzem a vida útil da infraestrutura viária.

A execução do recapeamento asfáltico restabelecerá as condições adequadas de trafegabilidade, proporcionando maior segurança para motoristas, ciclistas e pedestres, além de melhorar a mobilidade urbana e reduzir os custos operacionais dos veículos que utilizam diariamente essas vias.

Os serviços de drenagem pluvial e obras complementares são indispensáveis para garantir o adequado escoamento das águas pluviais, evitando o acúmulo de água sobre a pista e prevenindo a deterioração precoce do pavimento. Da mesma forma, a implantação e adequação da sinalização viária contribuirão para a organização do trânsito e para a redução dos riscos de acidentes, em conformidade com as normas técnicas e de segurança viária.

A contratação de empresa especializada é necessária em razão da complexidade técnica dos serviços e da necessidade de disponibilização de equipe qualificada, equipamentos específicos e fornecimento de materiais compatíveis com as especificações do projeto executivo, assegurando a adequada execução da obra, a durabilidade da infraestrutura e o atendimento aos padrões de qualidade exigidos.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, promovendo a melhoria da infraestrutura urbana, a segurança viária, a preservação do patrimônio público e melhores condições de mobilidade para a população, contribuindo para a eficiência dos investimentos públicos e para a redução dos custos futuros com manutenção das vias.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT
------	-------------------------	---------	-------

1	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação asfáltica (recapeamento), serviços preliminares, terraplenagem, drenagem pluvial, obras complementares e sinalização viária, nas ruas 412 – Max Wilhelm, 150 – Fritz Bartel, 184 – Bernardo Dornbusch e 415 – Jorge Dalsoquio nos bairros Vila Baependi e Vila Lalau.	m	3.285,46
---	--	---	----------

4. Grau de prioridade da compra:
A contratação possui prioridade média, considerando que as vias contempladas necessitam de intervenção para restabelecer condições adequadas de segurança, conforto e trafegabilidade, evitando a evolução das patologias existentes e a consequente elevação dos custos de manutenção. Embora a obra seja relevante para a preservação da infraestrutura viária e para a melhoria da mobilidade urbana, não se caracteriza como atendimento a situação emergencial ou de risco iminente que justifique prioridade máxima. A execução dos serviços integra o planejamento da Administração Municipal para conservação e reabilitação da malha viária, contribuindo para a ampliação da vida útil do pavimento, redução das intervenções corretivas e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

5. Estimativa de valor:
R\$ 10.327.456,60 (dez milhões trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

6. Prazo de entrega/execução:
O prazo para execução da obra será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil seguinte da assinatura da respectiva ORDEM DE SERVIÇO.

7. Local da entrega/execução:
412 – Max Wilhelm, 150 – Fritz Bartel, 184 – Bernardo Dornbusch e 415 – Jorge Dalsoquio nos bairros Vila Baependi e Vila Lalau

8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:
Fiscal do contrato: João Francisco da Silva Filho – id 126326;
Gestora do Contrato: Carla Eduarda Scheuer – id 127162;

Jaraguá do Sul, 05 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ALCEU GILMAR MORETTI
Data: 06/08/2026 08:36:51-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ALCEU GILMAR MORETTI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos